

PORTARIA Nº 674/2023, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 026/2023 - Processo Administrativo 768/2022** da empresa **Instituto Quadrix.**, com vigência de **04/12/2023 a 04/12/2025**, cujo objeto é a **Contratação de Instituição para organizar e realizar o concurso público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos do quadro permanente de pessoal do Coren/PR.**


Art. 2º Designar **Leonardo José Nichel** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do contrato supracitado, na ausência da fiscal **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 1º de dezembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário